



XP LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ/MF nº 26.502.794/0001-85

FATO RELEVANTE

O **XP LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, de acordo com a Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada (“Lei nº 8.668”) e a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.502.794/0001-85 (“Fundo”), neste ato representado por sua administradora **VÓRTX DISTRIBUÍDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, neste ato comunica aos seus cotistas e ao mercado em geral que celebrou contrato de locação de imóvel com a empresa **ID DO BRASIL LOGÍSTICA LTDA** (“Locatária”), com prazo de vigência de 63 (sessenta e três) meses a contar de 01 de outubro de 2022, referente a 23.405,93m² (vinte e três mil quatrocentos e cinco metros e noventa e três centímetros quadrados) de Área Bruta Locável (“ABL”) do Especulativo Extrema, do qual o Fundo é promitente comprador de 64,20% (sessenta e quatro vírgula vinte por cento), situado no município de Extrema, Estado de Minas Gerais, com endereço na Estrada Municipal Luiz Lopes Neto 728, bairro dos Tenentes, nos termos do Fato Relevante divulgado em 20 de maio de 2021.

Esta locação representa 30,26% (trinta vírgula vinte e seis por cento) da ABL total do empreendimento, sendo certo que a ABL objeto da locação será entregue em 1º de outubro de 2022. A expectativa é que o restante do empreendimento seja entregue até o final do primeiro trimestre de 2023.

A receita acumulada do Contrato, considerando a soma dos recebíveis relativos aos 24 (vinte e quatro) primeiros meses de vigência, é estimada em R\$ 0,2903 por cota. A partir do 25º mês a receita mensal decorrente do Contrato, por cota, sem considerar a correção inflacionária prevista no Contrato, é estimada em R\$ 0,0144 por cota. Os cálculos foram realizados considerando a quantidade atual de cotas do Fundo em circulação. É importante mencionar que, nos termos do Fato Relevante divulgado em 20 de maio de 2021, os aluguéis recebidos da Locatária serão deduzidos do Prêmio de Locação 1 e do Prêmio de Locação 2 devidos pela Vendedora do Especulativo Extrema.



Imagem do Especulativo Extrema

Cabe ressaltar que os valores acima não são garantia de rentabilidade e que o Fundo poderá realizar uma retenção de até 5,0% dos lucros auferidos no semestre e apurados em base caixa, conforme previsto na regulamentação em vigor.

São Paulo, 29 de setembro de 2022.

XP LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

por sua administradora VÓRTX Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.